
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023 – FUNPRESOL

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora municipal Sr.^a **JOSEFA DE SOUZA AGUIAR**, portadora do RG n.º 1.483.604 – SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 475.545.504-97, matrícula n.º 214, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Faixa “A”, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade, com fundamento no Artigo 30 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal 334/2021 de 26/03/2021, com redação dada pela EC 103/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 08 de agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:EE408C0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2023. Edição 3403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>